

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno nº 055/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor **GENÉSIO MERENCIO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedidas pela Portaria nº 070/2023, de 03 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 08 de fevereiro de 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**